



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 795/2023
Data: 07/12/2023 - Horário: 15:40
Legislativo - EMD 119/2023

Emenda modificativa nº ____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024".

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabela anexa.

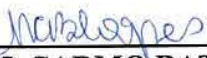
Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A importância do café para o município de Manhuaçu é inegável e inquestionável. Tendo isto em mente, o objetivo da presente emenda é premiar os melhores cafés produzidos pelos agricultores com propriedades rurais dentro dos limites do município através de um concurso, que fomentará a atividade em todo o município.

Trata-se de mera aplicação da Lei Municipal nº. 4.272, de 20 de setembro de 2022, que determina que o município atuará de forma a manter o programa de melhoria da qualidade do café produzido.

Manhuaçu, 06 de dezembro de 2023.


MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES
(Vereadora)

QUADRO DE EMENDAS									
CLASSIFICAÇÕES DIVERSAS							CÓDIGO		
DESCRIÇÃO							02		
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU						07 001		
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE						4.040		
PROJETO OU ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE								
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA			FONTE DE RECURSO		
1. Manutenção do programa de melhoria da qualidade do café produzido no Município.	manutenção do programa	unit.	01	2024	-	R\$ 40.150,00	Emenda Aprovada na LDO		
				2025	-	R\$ 40.150,00			
				2026	-	R\$ 40.150,00			
				2027	-	R\$ 40.150,00			
TOTAL:				R\$ 160.600,00					
DIAGNÓSTICOS:									
Conforme Lei Municipal nº. 4.272, de 20 de setembro de 2022, o município atuará de forma a manter o programa de melhoria da qualidade do café produzido.									
DIRETRIZES:									
Conforme LDO									
OBJETIVOS:									
Premiar os melhores cafés produzidos pelos agricultores com propriedades rurais dentro dos limites do município através de um concurso.									
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO					TOTAL		
							40.150,00		
TOTAL		40.150,00					40.150,00		